



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina-se “*Dimauro da Costa Esteves*”, a quadra esportiva que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “*Dimauro da Costa Esteves*”, a quadra esportiva localizada no Residencial CDHU, localizado no Jardim Maria Elmira.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de junho de 2021

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

“*Dimauro da Costa Esteves*” foi casado com Juraci Ramos de Faria Esteves e teve um filho, João Victor.

Filho de Cyro esteves e de maria José da Costa Esteves, sempre morou em Caçapava. Trabalhou na empresa Bundy por muitos anos, onde se aposentou, e sempre gostou do futebol amador da Caçapava e do esporte, de um modo geral.

Faleceu aos 66 anos, no dia 08 de fevereiro de 2021, vítima de COVID.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar *“Dimauro da Costa Esteves”*, a quadra esportiva que especifica.

A denominação da quadra dar-se a em homenagem ao Dimautro, um munícipe muito querido no bairro onde morou. Sempre solícito, não negava auxílio aos que lhe procuravam.

Dimauro sempre foi admirador do esporte da cidade e principalmente dos Jogos de Inverno da Cidade Simpatia.

O que fica para todos é seu exemplo e sua forma de viver, sua forma de amar!!!!

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PSDB

